

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob N.º 1766
Em 25/02/13
19.
Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO DE LEI

Torna obrigatório a colocação de orientações sobre o DPVAT (Seguro de Danos Causados por Veículos Automotores por Vias Terrestres) em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde públicos ou privados e funerários do Município de Pelotas.

Art. 1º Ficam os hospitais, postos de Saúde, funerárias, Central de Óbito, ambulatórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados do Município de Pelotas, obrigados a manter afixados, em local visível, orientações sobre o seguro DPVAT (Seguro obrigatório de Danos causados por Veículos Automotores de vias Terrestres), criado pela lei nº 6.194 de 1974, com objetivo de amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional.

1º A obrigação de que trata “CAPUT”, estende-se à funerárias do município.

2º As orientações devem conter, ainda de forma destacada, os seguintes dizeres “a indenização do Seguro DPVAT, poderá ser requerida pela própria vítima do acidente ou por seu beneficiário”.

Art. 2º A responsabilidade da colocação das placas no que se refere a “ estabelecimentos de prestação de Serviço Público”, fica a cargo da direção da unidade, que responderá junto à Secretaria de Saúde, pelo não cumprimento da presente lei.

Art. 3º Caberá ao Poder Público Municipal , encaminhar ao Poder Legislativo sanções relativas ao descumprimento da referida Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2013

VEREADOR LÍDER COMUNITÁRIO VICENTE AMARAL
LÍDER DA BANCADA DO PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS-25-Fev-2013-12:29-001166-1/2



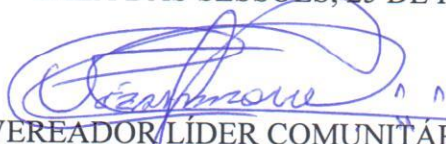
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

JUSTIFICATIVA

Considerando a falta de conhecimento do público, sobre a que se trata esse Projeto de Lei, sendo que a vítima, por pura falta de conhecimento, deixa de exigir os seus direitos pelo fato que o levou a preocupar-se com o benefício, pois com certeza, fica realmente difícil de pensar a respeito dos seus direitos devido a angústia e a dor do momento.

Nada mais do que os estabelecimentos citados no Projeto colocarem uma placa avisando ao cidadão dos seus direitos. Isto mostraria boa-fé destes estabelecimentos e respeito ao cidadão que é obrigado a pagar o Seguro Obrigatório para licenciar a seu veículo.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2013


VEREADOR LÍDER COMUNITÁRIO VICENTE AMARAL
LÍDER DA BANCADA DO PSDB